



**Prefeitura
de Rolândia**
A cidade cresce. Você cresce junto.

Rolândia Cresce
Você cresce junto

LEI Nº 3536/2012

SÚMULA: Ratifica a adesão ao Protocolo de Intenções a fim de adequação da constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica ratificada a adesão do Executivo Municipal ao Protocolo de Intenções para adequação da constituição do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, onde integram os Municípios de Alvorada do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

Art. 2º. A ratificação da adesão ao referido consórcio pelo Município tem por finalidade adequar o CISMENPAR, alterando-o de associação civil privada, na forma de Consórcio Público, sob forma de associação pública, com personalidade de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, 1º de Junho de 2012.**


JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal


NADIR DE ALMEIDA NASCIMENTO
Secretária Municipal da Administração